



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 5

23.04.2026

I

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre Guilherme Pinto da Junta de Freguesia de Matosinhos, reuniram, em sessão ordinária, os membros da Assembleia de Freguesia de Matosinhos com a seguinte ordem de trabalhos: ---

Ponto um - Período destinado à participação do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a alínea a) do n.º.1 do artigo 27.º do Regimento; -----

Ponto dois – Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a alínea b) do n.º.1 do artigo 27.º do Regimento; -----

Ponto três - Aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro da sessão anterior, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto quatro - Apreciação e aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração entre o Fundo Ambiental, a ANAFRE e esta Junta de Freguesia, relativo ao Programa 'Bilha Solidária 2026; -----

Ponto cinco – Constituição da Comissão de Acompanhamento da Praia de Matosinhos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º.1 do artigo 49º. e seguintes do Regimento da Assembleia de Freguesia de Matosinhos; -----

Ponto seis – Apreciação do Relatório do Direito de Oposição, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto sete – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, no período de 01/11/2025 a 31/12/2025, nos termos da alínea b) do n.º. 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto oito – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º. 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto nove – Informação das declarações emitidas, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 12 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; -----

Ponto dez – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--O Senhor Presidente da Mesa, Vasco Rijo, saudou os eleitos e declarou aberta a sessão. Informou que se verificava a ausência da Segunda-Secretária da Mesa, Inês Silva Pereira, do PS, por motivo de doença da filha menor. De acordo com o procedimento adotado e tendo em consideração o sistema de rotatividade entre as bancadas para suprir ausências na Mesa, o Senhor Presidente convidou o eleito



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 5

23.04.2026

2

pelo CDS/PP, Horácio Torre, para ocupar o lugar da Segunda-Secretária. -----

--De seguida, o Senhor Presidente da Mesa referiu que, tal como já havia acontecido na sessão anterior, o artigo n.º 32.º do Regimento da Assembleia prevê que os membros da Mesa, quando usam da palavra, não devem ocupar o respetivo lugar enquanto o assunto estiver em discussão e sujeito a votação. Nesse sentido, questionou a Assembleia se concordava que, sempre que o eleito Horácio Torre, do CDS/PP, necessitasse de intervir, o fizesse a partir do púlpito, retomando posteriormente o seu lugar na Mesa. -----

A Assembleia de Freguesia não apresentou qualquer objeção ao procedimento proposto. -----

--O Presidente da Mesa efetuou o registo das presenças dos membros da Assembleia de Freguesia. -----

Da bancada do Partido Socialista (PS) estavam presentes: Vasco Rijo | Carla Michele Costa | Maria Teresa Queirós | Nuno Areias | José Alves | Ricardo Crista | Mafalda Costa | Pedro Casqueira em substituição de Inês Silva Pereira. -----

Da bancada do PPD/PSD estavam presentes: Humberto Tomaz e Silva | Beatriz Ferreira | Carlos Alberto Ferreira | Juliana Miranda | Orlando da Silva. -----

Da bancada do CDS/PP estava presente: Horácio Torre. -----

Da bancada do CHEGA estavam presentes: Virgílio Moreira | Cristina Benigno | Susana Manuel Costa. -----

Da bancada da Iniciativa Liberal (IL) estava presente: Pedro André Sousa Fernandes (tomou posse), em substituição de Filipa Branco. -----

Da bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU) estava presente: Raquel Ferreira. -----

Ponto um - Período destinado à participação do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 54.º do Regimento; -----

Neste ponto, inscreveu-se o Senhor Aurélio Gonçalves, que começou por cumprimentar todos os presentes e referiu ter duas questões a colocar. -----

--A primeira questão prendeu-se com a possibilidade de a Junta de Freguesia vir a realizar alguma ação de reforço da iluminação pública no Parque de Sant'Ana e na Rua que liga a A4 à Câmara Municipal, por se tratar de uma via com fraca iluminação. Acrescentou que, como é do conhecimento geral, têm ocorrido vários atos de vandalismo no concelho de Matosinhos, nomeadamente com danos em viaturas. A segunda questão relacionou-se com os abrigos de transporte público. Referiu ter conhecimento de que a nova empresa concessionária procedeu à substituição e instalação de novos abrigos, questionando se as marcações a amarelo pintadas no pavimento dos abrigos se iriam manter. Questionou ainda se os abrigos da antiga concessionária iriam permanecer no local, bem como se existia algum regime de aluguer dos mesmos, procurando saber também por que motivo esses abrigos ainda se encontravam



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 5

23.04.2026

3

instalados. A título de exemplo, referiu os abrigos situados na Avenida Serpa Pinto, onde ainda se mantêm abrigos da JC Decaux, que continuam em utilização. -----

--O Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta, para responder às questões colocadas, tendo o mesmo iniciado a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e fazer uma saudação especial ao Senhor Aurélio Gonçalves, referindo que era sempre agradável vê-lo atravessar a ponte para o lado de cá e demonstrar preocupação também com os assuntos da cidade de Matosinhos, acrescentando que era com grande gosto que o recebia enquanto munícipe deste Concelho. Salientou, contudo, que, em seu entendimento, o Senhor Aurélio Gonçalves se teria equivocado quanto ao órgão em causa, uma vez que aquela era uma Assembleia de Freguesia e que todas as questões colocadas eram da responsabilidade da Câmara Municipal. Referiu saber tratar-se de um cidadão atento, que frequenta assiduamente as reuniões da Câmara Municipal, onde coloca as suas questões de forma pertinente, mas esclareceu que, no presente caso, as matérias abordadas não competem à Junta de Freguesia. Relativamente ao reforço da iluminação pública, explicou que a Junta de Freguesia tem vindo, de forma constante, a alertar quer a E-Redes, quer a Câmara Municipal, reforçando que não é da responsabilidade da Junta a colocação nem a manutenção dos postes de iluminação pública. Quanto aos abrigos de transportes públicos, esclareceu igualmente que tal matéria não é da competência da Junta de Freguesia, sendo necessário distinguir entre os equipamentos que são propriedade da Câmara Municipal e aqueles que se encontram abrangidos pelo contrato atualmente em vigor. Referiu ainda que muitos dos abrigos visíveis, resultantes do contrato anterior, são propriedade da Câmara Municipal, tendo os restantes já sido retirados, sendo esta a informação de que dispõe. Concluiu afirmando que, relativamente a outros assuntos que sejam da competência da Junta de Freguesia, teria todo o gosto em prestar os devidos esclarecimentos. -----

Ponto dois – Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 28.º do Regimento; -----

--O Presidente da Assembleia iniciou este ponto dando conhecimento da correspondência recebida, tendo solicitado à Primeira Secretária a respetiva leitura, nomeadamente: a “Congratulação pelo início do mandato autárquico”, da Comissão da Reforma do Estado e Poder Local da Assembleia da República; o Voto de Saudação pelos 40 anos do Poder Local Democrático; a resposta da Câmara Municipal de Matosinhos ao pedido de esclarecimento apresentado pelo Eleito Humberto Silva, do PPD/PSP, relativo à qualidade da água da Praia de Matosinhos e o correio eletrónico do Chefe de Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro, a acusar a receção do envio do Voto de Saudação referente à Greve Geral de 11 de dezembro. -----

--A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 5

23.04.2026

4

--Neste ponto, usou da palavra o Deputado Carlos Alberto, do PPD/PSD, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Referiu que a bancada do PSD não ficaria bem consigo própria se não assinalasse uma data de elevado significado histórico que se aproxima, o 25 de Abril de 1974. Sublinhou que o 25 de Abril libertou Portugal de quase cinco décadas de ditadura, devolvendo a soberania ao povo e instaurando o regime democrático de que atualmente o país beneficia. Destacou ainda que a Revolução abriu caminho ao fortalecimento do poder local, permitindo à Freguesia de Matosinhos, decidir o seu próprio destino e aproximar-se das reais necessidades das populações. Acrescentou que celebrar 52 anos de liberdade significa renovar o compromisso com a justiça social e a solidariedade, valores profundamente enraizados na comunidade, salientando que a democracia se constrói diariamente através da participação cívica, do debate plural e da defesa dos direitos conquistados. Neste sentido, informou que a bancada dos eleitos do PSD saúda com entusiasmo o 52.º aniversário do 25 de Abril, reafirmando o orgulho na história democrática do país, reconhecendo o papel fundamental das associações culturais, desportivas e sociais, enquanto expressão do espírito de cidadania e serviço público de Abril, e prestando igualmente homenagem à memória dos que lutaram pela democracia, em particular aos militares do MFA. Por último, apresentou a proposta de que seja instituída uma sessão solene da Assembleia de Freguesia dedicada à comemoração do 25 de Abril, a realizar durante os restantes três anos do mandato, destinada a assinalar este momento histórico da democracia portuguesa, com a participação de todos os eleitos e da população que entenda associar-se, defendendo que as comemorações desta data devam ter lugar nesta Assembleia. -----

--De seguida, o Presidente da Mesa concedeu a palavra à deputada Mafalda Santos, do PS, que iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes e referiu que gostaria de assinalar uma data que se aproximava, o 25 de Abril, recordando que, dali a dois dias, se comemorariam 52 anos da Revolução dos Cravos. Salientou que não se tratava de falar dessa data de forma paternalista ou distante, mas sim como um lembrete dos valores que, durante o mandato de representação dos Matosinhenses, devem estar sempre presentes. Acrescentou que se trata de uma data que se pensava nunca vir a ser esquecida, mas que, cada vez mais, se verifica estar a ser desvalorizada. Assinalar este dia significa, segundo a deputada, lutar e preservar a liberdade de cada cidadão, independentemente da sua origem ou história de vida, valores esses que o Partido Socialista insistirá em representar não só no dia a dia, mas especialmente ao longo do seu mandato, combatendo o populismo e a desinformação. Referiu ainda que este dia serve para lembrar as pessoas que viveram esse período conturbado de que a sua luta não foi esquecida e que não serão permitidos retrocessos, sendo também uma oportunidade para dar a conhecer às gerações mais jovens a importância de serem reivindicativas, de conhecerem os seus direitos e deveres e de compreenderem que os seus representantes estão presentes para os ouvir. Concluiu afirmando que a liberdade é representada por cada assento naquela Assembleia e que todos têm a honra de ali estar graças ao regime democrático, cuja conquista exigiu grande sacrifício. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 5

23.04.2026

5

-- Seguidamente, tomou a palavra a deputada Raquel Ferreira, da CDU, que começou por cumprimentar todos os presentes, referindo que se celebrava a Revolução de Abril. Assinalou tratar-se de um acontecimento maior da história contemporânea portuguesa e de um dos mais altos momentos da secular vida coletiva nacional, sublinhando que o presente ano marca igualmente o 50.º aniversário da aprovação e promulgação da Constituição da República Portuguesa, uma das mais progressistas e avançadas do mundo, resultante do processo revolucionário e da luta do povo português. Referiu que, ao longo dos cinquenta anos da sua vigência, a Constituição se afirmou como um importante suporte da vida democrática, continuando ainda hoje a constituir um instrumento fundamental de salvaguarda e defesa dos direitos dos trabalhadores e do povo. Acrescentou que comemorar a Revolução de Abril implica reafirmar a atualidade da Constituição, a exigência do seu cumprimento e a vital importância da sua defesa, face às ameaças de novas iniciativas mutiladoras dos direitos políticos, económicos, sociais e culturais, promovidas pelos inimigos do projeto libertador de Abril, designadamente forças políticas conservadoras e reacionárias ao serviço dos grandes grupos económicos e financeiros, que encaram a Constituição como um obstáculo à reconstituição do seu poder hegemónico e à prossecução dos seus interesses. Sublinhou ainda que a comemoração da Revolução de Abril se faz com a convicção de que é no respeito pela Constituição, e com os olhos postos na concretização dos seus princípios, valores e normas, que se poderá retomar o caminho necessário e inadiável para a construção de um Portugal mais fraterno e solidário, mais livre, democrático e desenvolvido. Ao assinalar o 25 de Abril, referiu que não se esquece nem deixa de se engrandecer o valoroso ato dos Capitães de Abril, o esforço heroico da Resistência antifascista e a dedicação abnegada à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, evocando igualmente o amplo e vigoroso levantamento popular que, naquela manhã de Abril, transformou o levantamento militar libertador numa verdadeira Revolução. Destacou que essa Revolução libertadora e emancipadora, assumida pela larga maioria do povo, conduziu, através da ação popular, a profundas transformações económicas, sociais, políticas, culturais e civilizacionais, traduzidas em grandes conquistas dos trabalhadores e do povo em todas as áreas da vida coletiva. Referiu que esse património da Revolução inclui um vasto conjunto de medidas a favor dos trabalhadores que, atualmente, o Governo da AD, com o apoio do CHEGA e da II, pretende pôr em causa através do chamado Pacote Laboral, elaborado em consonância com o grande patronato, aprofundando uma ofensiva anti-laboral e de retrocesso social, na continuidade das políticas de direita seguidas por sucessivos governos. Afirmou que não é Abril que pode ser responsabilizado pelas dificuldades existentes no país e pelos problemas enfrentados pelo povo, mas sim a política da contra-revolução, seguida por quem governou e por quem governa hoje em desrespeito pelos valores de Abril. Reiterou que não é Abril, mas a política da contra-revolução, que está na origem dos baixos salários e reformas, do empobrecimento de largas camadas da população, da precariedade laboral persistente, da exploração, das desigualdades sociais e da destruição das funções sociais do Estado. Referiu ainda que, num tempo



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 5

23.04.2026

6

em que o revanchismo reacionário e fascizante intensifica ataques ao processo democrático da Revolução de Abril e às suas conquistas, tentando branquear a criminosa ditadura fascista de quarenta e oito anos, marcada pela repressão, violência, prisões, supressão de liberdades, atraso económico, social, cultural e civilizacional, analfabetismo, emigração em massa, profundas desigualdades sociais, corrupção elevada e guerra, celebrar Abril é afirmar que a mentira e a falsificação da história estão condenadas à derrota. Acrescentou que celebrar Abril é afirmar que o sonho de retomar os caminhos e valores da Revolução permanece vivo no povo português e no coletivo nacional, bem como a convicção de que o projeto generoso de Abril e os seus valores se revelarão, inevitavelmente, como uma necessidade objetiva na concretização de um Portugal fraterno e progressista. Enumerou como fundamentais os valores da liberdade, da emancipação social, de um Estado ao serviço do povo e não da exploração, do desenvolvimento orientado para a melhoria da qualidade de vida dos portugueses, do pleno emprego, de uma justa e equilibrada repartição da riqueza nacional, bem como da soberania e independência nacionais. Concluiu reafirmando que, embora se saiba com o que se conta, também é certo que o futuro será decidido pela luta firme e determinada dos trabalhadores, do povo, dos democratas e patriotas, salientando a recente grande manifestação promovida pela CGTP contra o Pacote Laboral, antecedida pela Greve Geral realizada em dezembro, declarando subscrever a proposta apresentada pelo Deputado Carlos Alberto, do PPD/PSD, relativa às comemorações a realizar nos próximos anos. -----

--De seguida, usou da palavra o deputado Orlando Silva, do PPD/PSD, que iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes. Referiu que, após ter escutado as intervenções das eleitas pelo PS e pela CDU, lhe ficou novamente evidente não compreender, ele que está ligado há muitos anos à vida política, como é do conhecimento geral, como é que nesta Junta de Freguesia não são realizadas Sessões Solenes comemorativas do 25 de Abril. Manifestou a sua surpresa pelo facto de tal não ocorrer, referindo tratar-se de uma prática comum e amplamente conhecida, que permite enquadrar intervenções mais extensas, como tinha sido a intervenção da CDU. Acrescentou que, como é do conhecimento do Senhor Presidente da Mesa, existe um tempo de intervenção definido para cada força política, salientando que, embora não visse qualquer problema no facto de a CDU ter ultrapassado o tempo que lhe estava atribuído, é precisamente para esse efeito que existem as Sessões Solenes. Defendeu, assim, que considera necessário alterar esta prática e passar a realizar uma Sessão Solene comemorativa, como esta Assembleia bem merece, com a participação dos partidos que assim o desejem. Prosseguiu referindo que tinha igualmente solicitado a palavra para abordar outro assunto que considera essencial ao papel dos membros da Assembleia de Freguesia, enquanto órgão mais próximo da população. Salientou que todos aqueles que vivem e trabalham na freguesia se têm apercebido do grave impacto que atualmente se verifica ao nível da mobilidade, resultante da execução simultânea de várias obras na cidade. Enumerou, a este propósito, a obra do Metrobus, que ocupa a Avenida do Comércio de Leixões,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 5

23.04.2026

7

bem como a reabilitação da Avenida D. Afonso Henriques, atualmente na sua primeira fase, no troço compreendido entre a Circunvalação e a rotunda do “Mercadona”, acrescentando que se trata de intervenções que irão prosseguir. Referiu ainda que, a partir do dia 15 de maio, terão início as Festas do Senhor de Matosinhos, o que contribuirá para um agravamento da situação existente. Nesse sentido, solicitou ao Senhor Presidente da Junta que informasse a Assembleia sobre quais as comunicações que têm sido efetuadas junto da Câmara Municipal, nomeadamente junto da Vereação responsável pela mobilidade e pelas obras, face ao caos em que a cidade se tem vindo a transformar. Questionou ainda que medidas estão previstas com vista à concretização de uma mobilidade mais organizada e sustentada, esclarecendo que não se referia ao início do funcionamento do Metrobus ou à redução da utilização do automóvel particular, mas sim ao caos vivido diariamente por quem reside e circula na cidade. -----

--O Presidente da Mesa interveio para prestar um esclarecimento relativamente à gestão dos tempos de intervenção de cada força política, referindo que considerava que o assunto tinha ficado mais ou menos claro para todos os membros da Assembleia, que não será utilizado qualquer controlo rígido de tempos, apelando antes ao bom senso de todos os intervenientes, uma vez que cada bancada conhece o tempo de que dispõe. Referiu ainda que, para já, o modelo adotado tem funcionado de forma adequada, pelo que se manterá. Aproveitou a ocasião para questionar a Assembleia sobre se mais algum membro pretendia usar da palavra. -----

--De seguida, pediu a palavra a deputada Mafalda Santos, do PS, que referiu que a bancada do PS gostaria de realçar a importância da ANAFRE no panorama autárquico nacional. Destacou que esta associação permite às freguesias o contacto com diferentes realidades, mas sobretudo incentiva a cooperação entre freguesias, quer através da partilha de experiências, quer através do apoio técnico prestado. Acrescentou que a ANAFRE dinamiza diversas ações, presta aconselhamento jurídico, representa os seus membros e respetivos interesses junto de organizações nacionais e internacionais, entre muitas outras funções relevantes. Nesse sentido, a bancada do PS manifestou o seu reconhecimento e apreço pela eleição do Senhor Presidente da Junta, Paulo Carvalho, como Vice-Presidente da ANAFRE, considerando tratar-se de uma associação que contribui diariamente para o funcionamento de muitas freguesias e que evidencia a importância e a capacidade do poder local. Concluiu manifestando a convicção de que esta experiência se traduzirá num impacto positivo, quer no reconhecimento da freguesia, quer na melhoria do seu funcionamento. -----

--Seguidamente, interveio o eleito Horácio Torre, do CDS/PP, que iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes. Referiu que iria adotar um registo pessoal no âmbito da comemoração do 25 de Abril e da Liberdade, explicando o que esta data significou para si desde o dia 25 de abril de 1974, data em que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 5

23.04.2026

8

contava 13 anos de idade, até à atualidade. Referiu que o seu pai tinha sido eleito em 1976 para a Assembleia de Freguesia de Perafita, salientando que não lhe foi permitido candidatar-se às eleições de 1975 para a Assembleia Constituinte, pelo partido a que pertencia à data, o Partido da Democracia Cristã, situação que, segundo referiu, o marcou profundamente. Acrescentou que era, para si, motivo de grande orgulho, quase 50 anos depois, poder seguir os passos do seu pai, também no plano ideológico, uma vez que continua a identificar-se como Democrata Cristão, bem como por se tratar do seu primeiro exercício efetivo de funções políticas num órgão autárquico, agora em plena liberdade e sem exclusão de ninguém quanto ao direito de se candidatar. Concluiu afirmando que é para si uma honra estar presente nesta Assembleia, sobretudo para poder deixar este testemunho pessoal sobre o significado da liberdade, reiterando que continuará a lutar pela sua defesa e preservação. -----

--Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, que iniciou a sua intervenção felicitando todos os eleitos que haviam usado da palavra pelas saudações proferidas a propósito do 25 de Abril, salientando a importância desta data, muitas vezes esquecida ao longo do ano. Referiu que o 25 de Abril não é apenas um dia, devendo antes servir para recordar e transmitir às gerações futuras os valores e conquistas da Revolução, bem como para continuar a defender a democracia. Concluiu esta parte da sua intervenção com uma saudação à Constituição portuguesa e à Constituição da República, que afirmou deverem orgulhar a todos e reger não só os Autarcas, mas também os cidadãos enquanto membros de uma comunidade e de uma sociedade. O Presidente da Junta referiu ainda compreender a estranheza manifestada pelo Senhor Deputado Orlando Silva, do PPD/PSD, por considerar que o mesmo poderia não conhecer a história da Freguesia nem nela ter vivido. Neste momento, o Deputado Orlando Silva (PPD/PSD) interveio, esclarecendo que havia nascido em Matosinhos. O Presidente da Junta salientou que não havia interrompido o Deputado aquando da sua intervenção, solicitando, por isso, que também não fosse interrompido. O Deputado Orlando Silva pediu desculpa pela interrupção, referindo que ambos haviam frequentado a Escola Augusto Gomes e que as afirmações proferidas não correspondiam à verdade, motivo pelo qual pretendia exercer o direito de defesa da honra. O Presidente da Junta informou que o Deputado poderia fazê-lo após a conclusão da sua intervenção, com o que o Deputado concordou, tendo o Presidente da Junta agradecido. Prosseguindo, o Presidente da Junta frisou que assinalar o 25 de Abril não se resume à realização de sessões solenes, mas passa também pela participação nas diversas iniciativas promovidas pela Junta de Freguesia, antes, durante e após a data, referindo que estas são numerosas. Manifestou ainda a importância da presença e acompanhamento dos Deputados nestas iniciativas, sublinhando que o trabalho conjunto permite corrigir erros e melhorar o serviço prestado à população. Dirigindo-se ao Deputado Carlos Alberto do PPD/PSD e à Deputada Raquel Ferreira da CDU, adiantou que, nos próximos anos, poderia ser equacionada a realização da sessão comemorativa em horário alternativo, designadamente na noite do dia anterior. Relativamente às questões do Deputado



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 5

23.04.2026

9

Orlando Silva, do PPD/PSD, sobre a mobilidade, designadamente ao Metrobus, à Avenida D. Afonso Henriques e às Festas do Senhor de Matosinhos, o Presidente da Junta esclareceu que a atuação da Junta de Freguesia tem sido no sentido de solicitar à Câmara Municipal uma maior articulação entre os diversos serviços. Referiu que esse pedido foi reiterado recentemente, nomeadamente devido a uma nova intervenção prevista para a Rua Dr. Eduardo Torres, com o objetivo de minimizar os incómodos causados à população em matéria de mobilidade. Reconheceu que a realização de obras implica inevitavelmente períodos de constrangimento, sendo responsabilidade da Junta solicitar à Câmara Municipal que exista coordenação entre os serviços, de forma a evitar a execução simultânea de múltiplas intervenções. Acrescentou que algumas obras, nomeadamente na Avenida D. Afonso Henriques e respetiva continuação, são urgentes, por se tratar de intervenções ao nível do saneamento básico, existindo igualmente outras intervenções urgentes enquadradas no PRR, que exigem calendarização específica. Concluiu referindo tratar-se de uma situação complexa, com impactos sentidos por todos, não havendo, por vezes, outra solução que não seja procurar executar as obras com a maior rapidez e eficiência possíveis, de modo a reduzir os incómodos causados à população. -----

--O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Deputado Orlando Silva, do PPD/PSD, para exercício do direito de defesa da honra. O Deputado iniciou a sua intervenção referindo que o Presidente da Junta havia incorrido num erro ao afirmar que o não conhecia ou que desconhecia a realidade da Freguesia. Esclareceu que nasceu em Matosinhos, em 1975, tendo vivido e estudado nesta Freguesia até ao 12.º ano, residindo posteriormente na cidade do Porto para frequência do ensino universitário e, mais tarde, na Freguesia da Senhora da Hora, onde permaneceu até há cerca de três anos. Referiu ainda que, desde então, voltou a residir em Matosinhos, reiterando que conhece bem a Freguesia e considerando falsas as afirmações segundo as quais não saberia o que é Matosinhos. -----

Ponto três - Aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro da sessão anterior, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Votação: A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão anterior, com 16 votos a favor. Os eleitos Horácio Torre do CDS/PP, Susana Costa do CHEGA e Pedro Fernandes da IL, não participaram na votação da ata, por não terem estado presentes na sessão a que a mesma respeita, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Ponto quatro - Apreciação e aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração entre o Fundo Ambiental, a ANAFRE e esta Junta de Freguesia, relativo ao Programa 'Bilha Solidária 2026'; -----

--O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, que esclareceu que o programa em causa é conhecido por diferentes designações a nível nacional, designadamente "Bilha Solidária" ou



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 5

23.04.2026

10

“Botija de Gás Solidária”, variando a nomenclatura conforme a região do país, embora o conteúdo e os objetivos do apoio sejam idênticos. Referiu tratar-se de uma medida de apoio do Governo, através do Fundo Ambiental, destinada à população mais carenciada. Acrescentou que o papel da Junta de Freguesia consiste essencialmente em apoiar a população e assegurar a ligação entre o Governo e os munícipes beneficiários do programa. Nesse sentido, informou que o que estava a ser solicitado à Assembleia de Freguesia era a autorização para a celebração do referido Protocolo de Colaboração, permitindo à Junta prestar esse apoio à população, à semelhança do que já havia sido realizado anteriormente na altura da União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira. -----

Votação: A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Fundo Ambiental, a ANAFRE e a Junta de Freguesia, no âmbito do Programa “Bilha Solidária 2026”, com 19 votos a favor.-----

Ponto cinco – Constituição da Comissão de Acompanhamento da Praia de Matosinhos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 49º. e seguintes do Regimento da Assembleia de Freguesia de Matosinhos; -----

--O Presidente da Mesa questionou se algum membro pretendia usar da palavra. O Presidente da Junta solicitou a palavra e informou que não iria proceder à apresentação formal da Comissão nem apresentar lista de elementos. Aproveitou, contudo, para saudar todos os que têm participado nas reuniões preparatórias para a constituição da referida Comissão, destacando o ambiente de colaboração criado e o empenho demonstrado na defesa da vontade, dos direitos e dos anseios da população de Matosinhos. Referiu ainda considerar plenamente justificada a constituição desta Comissão, sublinhando a importância de refletir e solicitar informação sobre as matérias em causa. Concluiu desejando a todos os que vierem a integrar a Comissão os maiores sucessos, em benefício da Freguesia de Matosinhos. -----

--De seguida, o Presidente da Mesa informou que, no seguimento das reuniões preparatórias realizadas sobre esta matéria e do documento previamente distribuído a todos os membros, questionava a Assembleia se algum Deputado pretendia apresentar uma lista de nomes ou intervir sobre o tema. Pediu então a palavra o Deputado Humberto Silva, do PPD/PSD. -----

--O Deputado Humberto Silva, do PPD/PSD, apresentou previamente na Mesa uma lista de nomes para a constituição da Comissão e, no uso da palavra, cumprimentou os presentes. Referiu que a apresentação da lista resultava da pertinência do tema, atendendo ao período que se atravessa, considerando tratar-se de uma matéria relevante para a Freguesia e para o Concelho em geral. Acrescentou que a Comissão pretende atuar relativamente à Praia de Matosinhos numa lógica suprapartidária e supraideológica, focando-se nos assuntos que efetivamente afetam a praia, nomeadamente as questões relacionadas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 5

23.04.2026

11

com a poluição e respetivas origens. Adiantou ainda que a Comissão trabalhará em prol da Praia de Matosinhos, prestando contas no âmbito das suas competências, manifestando total disponibilidade para ouvir todos os interessados. -----

--O Presidente da Mesa informou que a lista apresentada pelo Deputado Humberto Silva, do PPD/PSD, indicava como Presidente da Comissão o próprio Deputado Humberto Silva, integrando ainda a Deputada Michele Costa, pelo PS; Cristina Benigno, pelo CHEGA; Pedro Fernandes, pela IL; Horácio Torre, pelo CDS/PP e Raquel Ferreira, pela CDU. A lista foi colocada à votação, por voto secreto. Durante o processo de votação, o Deputado Carlos Alberto, do PPD/PSD, solicitou a palavra para apresentar um ponto de ordem à Mesa, chamando a atenção para o procedimento a adotar em futuras votações por voto secreto, esclarecendo que a abstenção não constitui voto, devendo, nesses casos, o boletim ser votado em branco ou anulado. O Presidente da Mesa esclareceu que a situação ocorrera por razões de logística de última hora, agradecendo o reparo efetuado. -----

Votação: A Assembleia de Freguesia deliberou, por voto secreto, aprovar, por maioria, a constituição da Comissão de Acompanhamento da Praia de Matosinhos, de acordo com a lista apresentada pelo Deputado Humberto Silva, do PPD/PSD, com 17 votos a favor e 2 votos em branco. -----

--Após a votação, o Presidente da Mesa endereçou felicitações aos eleitos, desejando-lhes os maiores sucessos no desempenho das funções, reforçando a importância de uma atuação suprapartidária, salientando que o objetivo principal da Comissão deverá ser a melhoria da qualidade da água da Praia de Matosinhos. -----

Ponto seis – Apreciação do Relatório do Direito de Oposição, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, que prestou esclarecimentos, referindo que este ponto decorre do disposto no artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa, aprovada pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, esclarecendo que o relatório apresentado reflete, no entendimento do Executivo, o respeito devido ao exercício do direito de oposição. -----

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. -----

Ponto sete – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, no período de 01/11/2025 a 31/12/2025, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta, referindo que não iria proceder à leitura ou explicação página a página dos cerca de trezentos documentos que compõem a Prestação de Contas, optando antes por destacar alguns pontos que considerou mais relevantes. Começou por salientar que os



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 5

23.04.2026

12

documentos dizem respeito a um período de apenas dois meses, sublinhando que, em termos de dias úteis, esse período é substancialmente inferior. Acrescentou ainda que este foi um período marcado pelo processo de desagregação da União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, o que implicou, de forma repentina, a reorganização quase integral dos serviços da Junta de Freguesia de Matosinhos, desde a contratação de serviços básicos, como eletricidade, até à estruturação administrativa geral, reconhecendo a complexidade inerente à elaboração dos documentos em apreciação, associada ao exercício de planeamento da Freguesia de Matosinhos enquanto entidade autónoma, considerando, ainda assim, que foi realizado um excelente trabalho. Passou então a enunciar alguns dados que considerou relevantes, começando pela receita, cujo montante global da execução orçamental ascendeu a 180.035,04 €, correspondendo a um grau de execução de 72,14%. Destacou o peso de determinadas rubricas, designadamente: Município de Matosinhos, com cerca de 14% da receita; Transferências da antiga União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, que asseguraram o saldo para a Junta de Freguesia de Matosinhos, com um peso de 36%; Receita de IMI, com 10%; DGAL, com cerca de 35%, incluindo o Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), o excedente do FFF e a remuneração dos eleitos locais. Relativamente à receita, chamou ainda a atenção para dois valores relevantes que, por razões de natureza contabilística, não foram considerados como receitas a receber no período em análise: o montante de 3.510,19 € relativo ao Fundo Ambiental e o montante de 49.662,80 € respeitante ao projeto “Animar a Cidade”, no âmbito do programa PAOITI, financiado por fundos europeus, resultante de uma candidatura da Câmara Municipal de Matosinhos em conjunto com as então Uniões de Freguesia. Esclareceu que estes valores não foram recebidos no ano transato, nem estava ainda definida a verba final a atribuir, pelo que não puderam ser contabilizados como dívidas a receber, razão pela qual a Junta encerrou o exercício sem valores em dívida, apesar de existirem montantes a que tinha direito. Acrescentou que, caso estes valores estivessem incluídos, o grau de execução orçamental da receita ascenderia a 93,5%, o que demonstra um desempenho muito diferente dos cerca de 72% apurados, considerando o cenário particularmente complexo vivido naquele período. No que respeita à despesa, informou que o montante global da execução orçamental foi de 83.328,66 €, correspondendo a um grau de execução de 33,39%. Justificou este valor essencialmente com os constrangimentos associados aos procedimentos de contratação pública, atendendo a que o período em causa foi de apenas dois meses, com um número reduzido de dias úteis, acrescido do facto de os serviços terem estado encerrados durante cerca de uma semana e meia, o que limitou significativamente a capacidade de execução das despesas previstas, atendendo aos prazos legalmente exigidos. Referiu ainda que estas limitações também explicam o facto de a execução da receita não ter atingido os 100%. Por fim, informou que o saldo final de gerência a transitar para o ano seguinte foi de 96.706,38€, salientando que as receitas correntes foram superiores às despesas correntes, em cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental. Concluiu referindo que os documentos se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 5

23.04.2026

13

encontravam à disposição de todos os membros presentes e manifestou total disponibilidade para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou responder a dúvidas. -----

--O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum membro desejava usar da palavra, tendo a deputada Mafalda Santos, do PS usado da palavra para referir que, acima de tudo, importa realçar que se viveu uma realidade nova, devendo ser tido em conta o bom trabalho desenvolvido no período subsequente ao fim da União de Freguesias e à divisão do executivo, salientando que o término dessa união, apesar de se tratar de um processo complexo, não impediu a existência de um plano bem projetado e executado com competência. Acrescentou ainda que o relatório demonstra equilíbrio orçamental, continuidade na responsabilidade financeira e uma capacidade notória deste executivo na gestão das contas públicas, sendo possível, no entanto, perceber que, devido à situação invulgar vivenciada, não existiu tempo suficiente para executar mais iniciativas, sem deixar de realçar que, ainda assim, foi desenvolvido muito trabalho. Concluiu afirmando que o papel da freguesia passa por investir o orçamento público com propósito, o que, no seu entender, foi exatamente o que este executivo realizou.

--Seguidamente, tomou a palavra a deputada Beatriz Ferreira, do PPD/PSD, que cumprimentou todos os presentes e referiu pretender deixar uma nota positiva e uma questão. Relativamente à nota positiva, destacou o facto de o Relatório de Atividades apresentar a quantificação das iniciativas desenvolvidas, trabalho esse que já havia sido solicitado pela bancada na assembleia anterior, considerando-o interessante e relevante, por permitir uma perceção diferente e mais concreta da atividade realizada, entendendo que esta nota positiva deve ser assinalada sempre que se justifique, como no presente caso. Esclareceu ainda o público presente que, habitualmente, os Relatórios de Atividades são redigidos de forma genérica e sem quantificação do seu verdadeiro alcance, pelo que a quantificação agora apresentada como, por exemplo, o número de participantes nas Vivências Seniores, permite uma perceção mais real do trabalho desenvolvido, identificar áreas de melhoria e avaliar a necessidade de aumentar o alcance das ações junto da comunidade. Seguidamente colocou uma questão sobre o extrato bancário da conta à ordem, que não apresentava número de página, mas que, na versão digital, se encontrava na página 147, onde constava um movimento datado de 10 de dezembro de 2025, referente ao pagamento de um condomínio no valor de 157,00€. Questionou a que prédio e condomínio correspondia esse pagamento e a razão do mesmo, procurando esclarecer se se tratava de património da Junta, sendo esta a questão que quis deixar registada. -----

--Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Junta para prestar os devidos esclarecimentos. Este começou por referir que aquela era uma das questões que tinha intenção de abordar e que ainda não o tinha feito, aproveitando para agradecer à deputada Beatriz Ferreira, do PPD/PSD, pela sugestão apresentada pela Assembleia, a qual considerou totalmente pertinente. Referiu que foi feito um esforço nesse sentido, sendo objetivo continuar a melhorar o trabalho



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 5

23.04.2026

14

já desenvolvido, reconhecendo, contudo, que ainda não se encontra plenamente satisfeito com a forma como a informação é apresentada, comprometendo-se a aperfeiçoá-la. Acrescentou ainda que o período de dois meses não permite obter uma perspetiva completamente fiel do trabalho realizado diariamente, sobretudo no que concerne às atividades das Vivências Seniores. Relativamente ao valor de 157,58€, referiu, com agrado, que a deputada esteve atenta às contas, esclarecendo que o montante se relaciona com o aluguer de espaços da Junta, neste caso concreto para a realização de assembleias de condóminos no edifício do CCD Vítor Oliveira. Indicou que tais utilizações ocorrem pontualmente, lamentando que não sejam mais frequentes, uma vez que tal representaria um aumento da receita arrecadada, sublinhando que este corresponde a um dos serviços disponibilizados pela Junta, à semelhança de outras Juntas de Freguesia. -----

Votação: A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar o documento de Prestação de Contas, com 13 votos a favor (PS+CHEGA+IL+CDU) e 6 abstenções (PPD/PSD+CDS/PP). -----

Ponto oito – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--O Presidente da Junta usou da palavra para referir que, conforme seria do conhecimento dos membros da Assembleia, não tendo sido registadas despesas de capital no período em análise, não foi efetuada qualquer aquisição de bens suscetíveis de inventariação. Mais esclareceu que o documento apresentado corresponde ao mesmo que serviu de base ao processo de desagregação, contendo exatamente os mesmos bens anteriormente identificados, não tendo havido qualquer alteração no período de dois meses em causa. -----

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. -----

Ponto nove – Informação das declarações emitidas, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 12 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; -----

--O Presidente da Mesa concedeu novamente a palavra ao Presidente da Junta, que esclareceu que o presente ponto decorre do cumprimento da Lei, não havendo, porém, qualquer informação a reportar, quer no que respeita a recebimentos, quer a pagamentos em atraso, inexistindo assim situações a assinalar por parte desta Junta de Freguesia. -----

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. -----

Ponto dez – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 5

23.04.2026

15

--O Presidente da Junta tomou a palavra para referir que todas as informações relativas à atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia foram previamente prestadas, designadamente no que respeita ao trabalho realizado e às diversas solicitações para a presença da Junta, bem como à situação financeira da autarquia, a qual se encontra devidamente anexa ao presente relatório. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa, Vasco Rijo, deu por encerrada a sessão, pelas 23h00, após a leitura da minuta da ata, que foi aprovada por unanimidade. -----

E eu,

(Paula Gomes), Técnica Superior, a subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Dr. Vasco Rijo)